



CAPACITAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL – NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3ª FASE



PROPOSTA COMERCIAL

APRESENTAÇÃO DO CURSO

O setor de Recursos Humanos dos Municípios é responsável por concentrar sob suas responsabilidades um total de despesas que equivale em média a 50% (cinquenta por cento) de toda a receita corrente líquida do Município.

Através do Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014 foi instituído o eSocial como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

O eSocial passou por um processo de **simplificação** a fim de tornar a sua utilização mais intuitiva e amigável nos sistemas de folha de pagamento utilizados pelas empresas.

No mesmo sentido, visando a redução de inconsistências foram eliminados ou simplificados diversos campos que antes eram obrigatórios e que são relativos às informações trabalhistas com o objetivo de tornar menos oneroso o preenchimento.

As obrigações comuns decorrentes da folha de pagamento relativas aos órgãos públicos, serão transmitidas para o ambiente único nacional disciplinado em ato conjunto da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Em 02 de outubro de 2018 o Comitê Diretivo do eSocial publicou a Resolução nº 5, de 2 de outubro de 2018, trazendo as alterações do calendário de implantação do eSocial, especialmente para o Grupo 4, que é o dos órgãos públicos.

O novo prazo de obrigatoriedade inicia-se em julho de 2021 e se estende até abril de 2022 de forma escalonada.

As mudanças realizadas não retiraram a obrigatoriedade e nem as penalidades pelo não envio das informações da folha de pagamento.

PÚBLICO-alvo

Servidores públicos que de alguma forma necessitam estar atualizados em relação aos procedimentos adotados para a execução de atividades no setor de Recursos Humanos, em especial Servidores que trabalham diretamente no Controle Interno, na área de RH, Contabilidade, Assessores e demais Servidores.



METODOLOGIA

- As aulas serão expositivas/ participativas
- Os tópicos serão abordados com explanações teóricas, com inserção de exercícios práticos e simulações (quando couber);

DATA, LOCAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Data e horário: 26 e 27 de maio de 2022.

Carga horária: 16 horas/aula

Local: Espaço CDL – localizado na Rua Cândido Mariano, 775-801 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-150.

Cidade: Cuiabá/MT

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDF – REINF

Objetivos;

Quem deve entregar;

Diferenças entre EDF-REINF e eSocial;

Penalidades;

Prazos.

eSOCIAL

1ª fase – EVENTOS DE TABELAS;

Conhecendo os eventos a serem enviados na 1ª fase

Características;

Pré-requisitos;

Informações obrigatórias;

Regras de validação que serão aplicadas;

Prazo de envio;

Tabelas do eSocial que serão utilizadas na 1ª fase.



2ª fase – EVENTOS NÃO PERIÓDICOS;

Qualificação cadastral

Obrigatoriedade para a 2ª fase.

Tarefas prévias para o cadastramento inicial de vínculos

2ª fase.

Preenchimento dos campos dos leiautes para o cadastramento inicial de vínculo

Obrigatoriedade.

Conhecendo os eventos de cadastramento inicial de vínculo a serem enviados

Características;

Pré-requisitos;

Informações obrigatórias;

Regras de validação;

Prazo de envio;

Tabelas do eSocial;

COM ÊNFASE NA 3ª FASE – EVENTOS PERIÓDICOS:

Remuneração de Trabalhador Vinculado ao RGPS;

Remuneração de Servidor Vinculado a RPPS;

Benefícios Previdenciários;

Pagamentos de Rendimentos do Trabalho;

Reabertura dos Eventos Periódicos;

Fechamento dos Eventos Periódicos;

Desligamento.

GESTÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Risco Ambiental do Trabalho – RAT

Seguro Acidente do Trabalho – SAT

Fator Acidentário de Prevenção - FAP

Encargos sociais e fiscais;

Legislação pertinente;

Controle e Fiscalização.



INVESTIMENTO

Valor do Curso Completo: R\$ 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais).

www.capaccitar.com.br

Condições Especiais:

Quantidade de participante por órgão	Valor por participante
01 participante	R\$1.299,00
02 participantes	R\$ 1.150,00
03 ou mais participantes	R\$ 1,050,00

FACILITADOR



Dr. Jefferson Santos Lima

Advogado, Professor, Coordenador de Cursos, Consultor em RH, Auditor Líder em Gestão da Qualidade, Pós-Graduando em Gestão Pública (Universidade Federal de Ouro Preto), e Previdência do Servidor Público, Consultor Técnico em diversos municípios do Estado de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Sergipe, Rondônia, Maranhão e Tocantins.

Qualificado pelo grupo internacional **Bureau Veritas** que é dedicado a realização de serviços de avaliação de conformidade e certificação, nas áreas de Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Responsabilidade Social nas seguintes áreas: **Diretrizes de Treinamento e Avaliação de Eficácia – NBR ISO10015, Auditor Líder, Formação de coordenadores da qualidade.**



É palestrante dos cursos de Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal, Gestão e Auditoria em Folha de Pagamento e Compensação Previdenciária nos Órgãos Públicos, tendo celebrado capacitação nos estados de Goiás, Bahia, Maranhão, Piauí, Minas Gerais, Rondônia, Sergipe, Tocantins e Mato Grosso.

Capacitado pelo grupo **Qualypro** que tem como objetivo fornecer soluções tecnicamente consistentes e fundamentadas, de forma a minimizar riscos e potencializar o resultado desejado, nas seguintes áreas: **LTN e Plano Anual de Treinamento, Indicadores de resultados.**

Diversas certificações na área pública através do **Instituto brasileiro de Administração Pública (IBRAP).**

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Disponibilizar professor;
- Disponibilizar material didático.
- Disponibilizar certificado;
- Disponibilizar local;
- Disponibilizar Coffee Break individualizado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Será fornecido material de apoio, coffee break individualizado e certificado de participação com conteúdo e carga horária.
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência e após a realização do pagamento do curso;
-

DO CANCELAMENTO

- Cancelamento por parte do participante. O cancelamento da inscrição por parte do participante poderá ser realizada com até 2 (dois) dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante por outro ou ainda, caso a



inscrição tenha sido paga, poderá ser solicitada uma carta de crédito no valor da mesma, o que dará direito à instituição contratante de enviar o inscrito (ou outro) para participar de um curso similar no futuro (ministrado pela Capaccitar).

- Cancelamento por parte da empresa. A Capaccitar Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento se houver insuficiência de quórum ou por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência aos inscritos.

CONTATO

E-mail: atendimento.capaccitar@gmail.com

Tel: (65) 99915-6662 – Vanessa Carli

Instagram: capaccitartreinamentos

Site: www.capaccitar.com.br